



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 20:35:16.220 - PL261424
EMC 2779/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2779/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente a Estratégia 9.2.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 9.2. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 9.2. Promover e monitorar, por meio do CAQi/CAQ, medidas de acessibilidade física nas escolas em conformidade com as normas brasileiras, com o objetivo de eliminar barreiras e garantir o acesso e a participação de todas as pessoas no espaço escolar.”





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 9.2 representa um avanço ao vincular explicitamente as ações de acessibilidade aos parâmetros do CAQi/CAQ, garantindo que os investimentos em infraestrutura escolar considerem as reais necessidades de acessibilidade universal. A inclusão do termo "eliminar barreiras" reforça o caráter transformador da proposta, indo além da mera adaptação de espaços para promover uma verdadeira cultura de inclusão. Ao associar a promoção e o monitoramento ao CAQi/CAQ, a estratégia assegura financiamento adequado e permanente para as reformas necessárias, superando abordagens pontuais e descontínuas. Essa mudança qualifica a política de acessibilidade, transformando-a em componente estruturante da qualidade educacional, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão e o Decreto 5.296/2004, que tratam da eliminação de barreiras arquitetônicas como condição para efetivação do direito à educação.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Suvire lavalconti da siba

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP

